



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 15 de outubro de 2021

ANO LIV Nº 13.126

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.614, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exploração de publicidade nas vans de transporte escolar privados, no âmbito do Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 1 4

Art. 1º Fica permitida a exploração de publicidade visual nas vans de transporte escolares privados, no âmbito do Município, devendo ser observados os seguintes requisitos:

I - a publicidade a que se refere esta Lei, não seja de cigarros, bebidas alcoólicas, remédios, propaganda eleitoral ou político partidária e outros temas atentatórios à moral e os bons costumes;

II - o anúncio publicitário não poderá prejudicar a identificação do veículo utilizado como transporte escolar; e

III - sejam observadas as regulamentações e restrições fixadas pelo órgão estadual de trânsito.

Art. 2º Fica vedada a aposição de publicidade nas áreas envidraçadas das vans escolares.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 27 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Antonio Sérgio Rosa de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

ERRATA – LEI ALDIR BLANC 14.017/2020, ALTERADA PELA LEI 14.150/2021

Torna-se sem efeito os subitens:

6.7.2 DO EDITAL FESTIVAIS – CENTROS DE CULTURA

7.7.2 EDITAL – “LGBTQIA+, CULTURA NEGRA, MULHERES E HIP HOP”

7.7.2 DO EDITAL – “TURISMO CULTURAL E ECONOMIA CRIATIVA, LITERATURA E PATRIMÔNIO E MEMÓRIA”, da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020, alterada pela Lei 14.150/2021.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de outubro de 2021.

ADOLPHO CARLOS FRANÇOZO QUEIROZ
Secretário Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2021

Prestação de serviços de engenharia visando à instalação de infraestrutura necessária para posterior colocação de câmera de videomonitoramento integrada à Central de Monitoramento Eletrônico - CEMEL.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA	R\$ 4.995,00

Piracicaba, 05 de outubro de 2021.

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOT A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2021NE00253 Data de emissao: 11/10/2021 Gestao: 00001
Orgao : 00.000.000/0001-91-SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE
UG Descricao No.Processo
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE 103.768/2021
CNPJ/MF
Credor: VECOL VEICULOS S/A. 47333034-0001/61

Endereco: AV. ALBERTO VOLLET SACHS, 3555 (SEMUT:1911/507DE12/1664DE20)
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13418000 Origem Material NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 11011 18122000423170000 0101011000 33903039

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****3.911,36 *****3.911,36
=====

TRES MIL, NOVECIENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS*****

Cronograma de Desembolso Previsto

Janeiro	Fevereiro	Marco	
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

3.911,36

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UN	PECAS PARA REVISAO DE GARANTIA DOS VEICULOS GOL PREFIXOS 300, 301, 302 E 303. (30 E 40 MIL KM).			3.911,36

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****3.911,36
Local e Data da Entrega =====

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
110048248/23 - MARCEL GUSTAVO ZOTELLI
ORDENADOR DE DESPESA
295296718/06 - ALEX GAMA SALVAIA

Pag. 1
REIMPRESSO PELO SIAFEM

Serviço de Informações
à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 506/2021

OBJETO: Fornecimento mensal de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, durante o exercício de 2.022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/10/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/10/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de outubro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 508/2021

OBJETO: Aquisição de purificador de coluna refrigerado por compressor.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/11/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/11/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de outubro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 509/2021

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de equipamentos de controle semafórico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/11/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/11/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 14 de outubro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de ECONOMISTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

16ºG RENATO ALBANESE DE FILIPPIS
17ºG MALU CAIRES SOUZA

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Outubro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

12ºG KAUE BURGER BUCCI

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Outubro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de TECNICO AGRICOLA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

2º G JEAN CELSO UNGLAUBE SCHMIDT

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Outubro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 22/10/2021, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas ou Economia e registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

Cargo: ECONOMISTA-ESTATUTARIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

18ºGeral RAFAEL PASTRE
19ºGeral LIVIA LIE TOMA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Outubro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 22/10/2021, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Curso Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo)

Cargo: MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTARIO
CLASSIFICAÇÃO NOME

13ºGeral VIVIANA STEPHANIE ACHURY BERNAL

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Outubro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 22/10/2021, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Curso Técnico Agrícola Completo ou Técnico em Agropecuária Completo.

Cargo: TECNICO AGRICOLA
CLASSIFICAÇÃO NOME

3º Geral MARLON JOCIMAR RODRIGUES DA SILVA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 14 de Outubro de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 15 de Outubro de 2021.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.
ANIELE ALVES FERREIRA ROSA, nº funcional 175162, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/10/2021, Protocolo nº 138.262/2021
CALEFE ALEXANDRE DE OLIVEIRA, nº funcional 235318, SECRETÁRIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/10/2021, Protocolo nº 138.266/2021
CAMILA BELLINCANTA DA SILVA, nº funcional 237388, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/10/2021, Protocolo nº 138.264/2021
CARLAANDREIA NUNES URANO, nº funcional 163939, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/10/2021, Protocolo nº 138.260/2021
CECILIA GIL CARDOSO, nº funcional 216186, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/10/2021, Protocolo nº 138.268/2021
CLAUDINEI DOS SANTOS FRANCA, nº funcional 130314, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/10/2021, Protocolo nº 139.675/2021
ELISÂNGELA GUIMARÃES BORTOLAN CARDOZO, nº funcional 232416, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/10/2021, Protocolo nº 136.853/2021
EVERTON FERREIRA DE JESUS, nº funcional 106028, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 07/10/2021, Protocolo nº 137.716/2021
FABRICIO LIBARDI, nº funcional 172652, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/10/2021, Protocolo nº 138.259/2021
FLAVIO BARBOSA AUGUSTO, nº funcional 203823, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 11/10/2021, Protocolo nº 139.139/2021
GABRIEL CORRER VITTI, nº funcional 240630, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à PROCURADORIA GERAL, a partir de 11/10/2021, Protocolo nº 138.683/2021
LOUISE MARIA DE LIMA JORGE, nº funcional 213705, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/10/2021, Protocolo nº 138.269/2021
LUCILENE REGINA RIBEIRO, nº funcional 141092, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/10/2021, Protocolo nº 138.684/2021
MARIA APARECIDA MACEDO, nº funcional 236110, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 06/10/2021, Protocolo nº 136.851/2021
MARIO JOSE DOS SANTOS ARMELINI, nº funcional 127093, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/10/2021, Protocolo nº 138.671/2021
MAYARA DA COSTA BEDIN, nº funcional 222941, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/10/2021, Protocolo nº 138.263/2021
MONIQUE GODOY TOZIN, nº funcional 222488, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/09/2021, Protocolo nº 135.081/2021
RAQUEL MADASCHI SOARES DE ASSIS, nº funcional 221252, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/10/2021, Protocolo nº 137.562/2021
THALITA SOUZA QUERUBINO DE OLIVEIRA, nº funcional 218790, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/10/2021, Protocolo nº 138.261/2021
THIAGO ABREU DA SILVA, nº funcional 220663, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 07/10/2021, Protocolo nº 137.109/2021
VANIA LUCIA MARIANO, nº funcional 187408, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/10/2021, Protocolo nº 136.850/2021
WALKIRIA CARCAGNOLO NARVAL DIDONE, nº funcional 124074, FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/09/2021, Protocolo nº 135.699/2021
JAQUELINE PRATES DA COSTA GENU, nº funcional 212814, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/09/2021, protocolo nº 137.559/2021

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.
TATIANE RONCATO, nº funcional 217840, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/09/2021, Protocolo nº 137.598/2021

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.
ARIANE BRAGGION BACCHIN, nº funcional 203572, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/09/2021, Protocolo nº 137.538/2021
ARMANDO SOEIRO FILHO, nº funcional 138087, MÉDICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/10/2021, Protocolo nº 137.342/2021

BEATRIZ MARIA BRANCATTI, nº funcional 99912, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 23/09/2021, Protocolo nº 137.735/2021
Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.
GISSON AMORIM COSTA, nº funcional 130449, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/09/2021, Protocolo nº 137.540/2021
Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.
IARA RODRIGUES MACHADO, nº funcional 126211, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/10/2021, Protocolo nº 137.564/2021

LICENÇA PATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 7º, inciso XIX, c/c art. 10, parágrafo 1º, da ADCT, da Constituição Federal/88.
EDMUNDO MATEUS FOLHA, nº funcional 233986, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (AREA DE EDUCAÇÃO) CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/10/2021, Protocolo nº 138.270/2021

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.
KAROLYNNE CORDEIRO DALAVILLA, nº funcional 248657, TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/01/2022, Protocolo nº 136.432/2021

Dorival Jose Maistro
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ELENI DESTRO, RG 200813419, em 14/10/2021, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JOAO VINICIUS FERNANDES BEATA TEIXEIRA, RG 44815694-5, em 15/10/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de MÉDICO VASCULAR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JULIANA SCHIBELSKY, RG 299741710, em 15/10/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) ELENI DESTRO, RG 200813419, para exercer em comissão o cargo de DIRETOR DE JORNALISMO, referência 15-A ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4690/1999, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) JAYME LEITE JUNIOR, RG 199266190, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, referência 11-A ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) WLADEMIR GOMES FERNANDES, RG 323897198, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, referência 08-A ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Eleni Destro,
residente a Rua Antônio Correa de Azevedo,
nº 1838, complemento Piracicaba, na cidade de Piracicaba,
contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego de Assessor de Gabinete,
juntamente com a Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

1 veículo Renault Clio 2014
1 residência em Piracicaba

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 07 de Outubro de 2021.

[Assinatura]
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Eloni Destino,
residente à Rua Av. Raimundo Azevedo,
nº 1838, complemento , na cidade de Piracicaba,
contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego de diretor de jornalismo,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

1. Veículo Renault Clio 2014
1. Casa financeira pelo caixa

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 07 de outubro de 2021

ELONI DESTINO
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Wladimir Gomes Fernandes,
residente à Rua Lourenço Salles,
nº 375, complemento CASA, na cidade de Piracicaba,
contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de Políticas Públicas,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

01 CARRO FIAT, ANO 2018, MODELO MOBI
01 CARRO FIAT, ANO 2013, MODELO UNO
01 CARRO FIAT, ANO 2002, MODELO UNO
01 CASA, RUA LOURENÇO SALLES, 375
FERRAS DE PIRACICABA, PIRACICABA/SP
01 APARTAMENTO, RUA D. ROSÁLIA, 181
POULICÉIA, PIRACICABA SP
01 TERMO, RUA D. JANE CONCEIÇÃO
Nº 971 PAULISTA, PIRACICABA SP

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 08 de outubro de 2021

Wladimir Gomes Fernandes
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS - AGENTES POLÍTICOS

Eu, Jaqueline Leite Junior,
residente à Rua Bento Martins de Souza,
nº 2185, complemento , na cidade de Piracicaba,
nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo de Assessor Especial em Gestão Pública,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

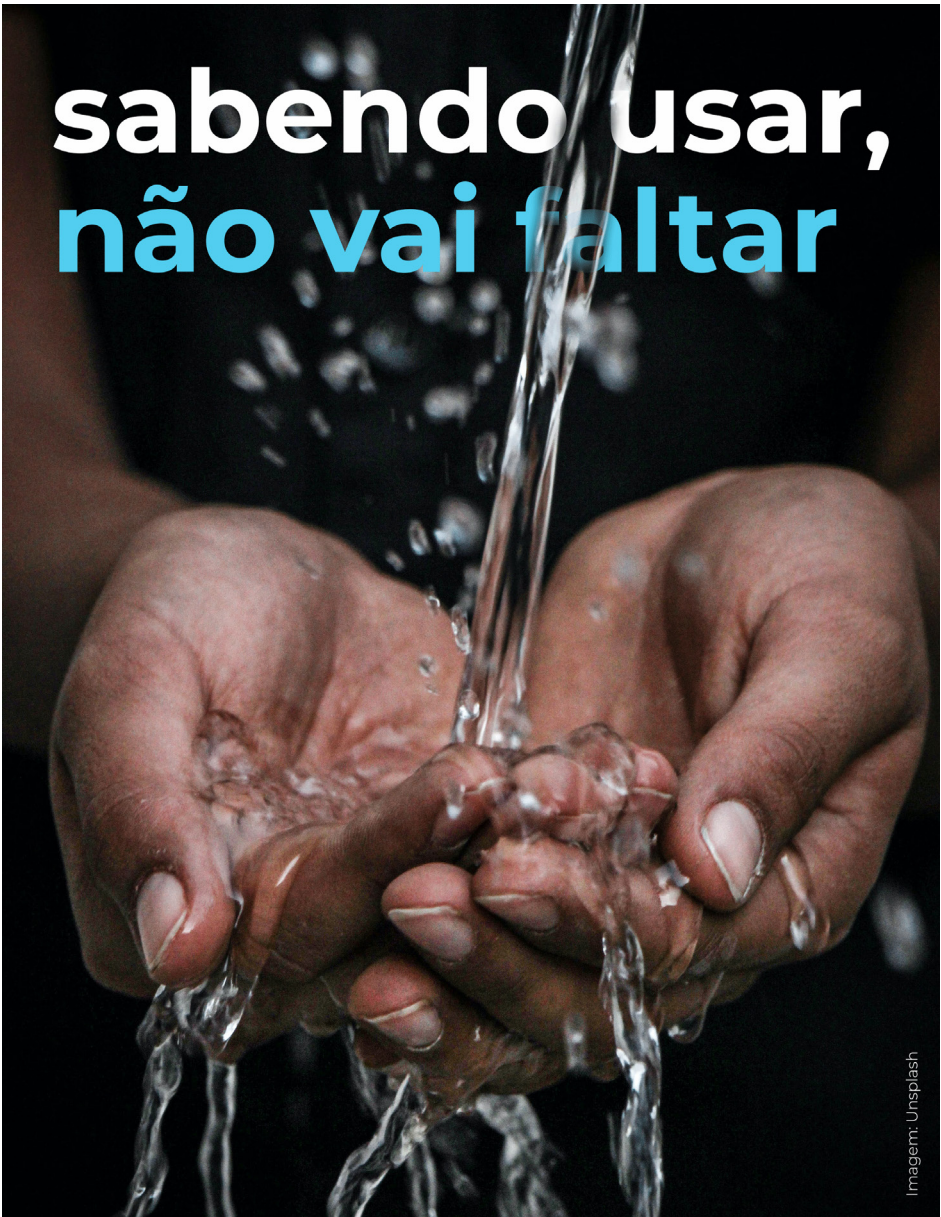
() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Apartamento - condomínio Foz de Republiea

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 01 de outubro de 2021

Jaqueline Leite Junior
Assinatura



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Retificação da Ata de Registro de Preços nº 374/2021, publicada no Diário Oficial do Município do dia 01 de julho de 2021 para correção do valor unitário e total do item 08:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021
PROCESSO Nº 39.155/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de espelhos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30	Unid.	ESPELHO 0,50m x 0,60m. Na medida 0,50m x 0,60m e espessura 05mm com moldura em alumínio de 03cm de largura com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom espessura 05mm.	R\$ 144,00	R\$ 4.320,00
02	25	Unid.	ESPELHO 1,00m x 1,50m. Na medida 1,00m x 1,50m e espessura 05mm com moldura em alumínio de 03cm de largura com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom espessura 05mm.	R\$ 630,00	R\$ 15.750,00
03	30	Unid.	ESPELHO 1,00m x 0,70m. Na medida 1,00m x 0,70m e espessura 05mm com moldura em alumínio de 03cm de largura com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom espessura 05mm.	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
04	30	Unid.	ESPELHO 1,00m x 1,00m. Na medida 1,00m x 1,00m e espessura 05mm com moldura em alumínio de 03cm de largura com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom espessura 05mm.	R\$ 425,00	R\$ 12.750,00
05	20	Unid.	ESPELHO 1,60m x 0,80m. Na medida 1,60m x 0,80m e espessura 05mm com moldura em alumínio de 03cm de largura com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom espessura 05mm.	R\$ 572,33	R\$ 11.446,60
06	30	Unid.	ESPELHO 2,00m x 1,50m. Na medida 2,0m x 1,50m e espessura 05mm com moldura em alumínio de 03cm de largura com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom espessura 05mm.	R\$ 1.358,00	R\$ 40.740,00
07	20	Unid.	ESPELHO 1,55m x 1,15m. Na medida 1,55m x 1,15m e espessura 05mm com moldura em alumínio de 03cm de largura com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom espessura 05mm.	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
08	25	Unid.	ESPELHO 1,20m x 0,60m. Na medida 1,20m x 0,60m e espessura 05mm com moldura em alumínio de 03cm de largura com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom espessura 05mm.	R\$ 451,67	R\$ 11.291,75
09	25	Unid.	ESPELHO 1,50m x 0,60m. Na medida 1,50m x 0,60m e espessura 05mm com moldura em alumínio de 03cm de largura com manta acrílica no verso para proteção em caso de quebra e protegido com chapa dura em MDF inteiriço marrom espessura 05mm.	R\$ 507,00	R\$ 12.675,00

Itens 01 ao 09 - J.M. Coelho Francato & Cia Ltda.

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA
DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.



Apoio



CEREST
PIRACICABA

CEREST PIRACICABA - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR













semuerran

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E INOVADORIAS



SINAL
ABERTO
PRA VIDA

Prefeitura do Município de Piracicaba

Realização

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2020

PROCESSO Nº 124.546/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	150	PAR.	PÁS OU ELETRODOS para desfi-brilação externa, adulto, com sensor RCP integrado que informa frequência e profundidade das compressões; compatível com o equipamento marca ZOLL MODELO AED PLUS; resistente à temperatura ambiente de 0 a 50C. Embalado aos pares, em embalagem resistente, de fácil abertura, contendo identificação do fabricante, lote e data de validade do produto.	R\$ 1.807,00	R\$ 271.050,00
03	4	PAR.	PÁS OU ELETRODOS para desfibrila-ção externa, pediátrico até 8 anos ou 25 KG; compatível com o equipamento marca ZOLL MODELO AED PLUS e deverá ser resistente à temperatura ambiente de 0 a 50°C. Embalado aos pares, em embalagem resistente, lote e data de validade do produto.	R\$ 1.706,58	R\$ 6.826,32

Itens 02 e 03 – LCR Comercial Campinas Ltda – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2020

PROCESSO Nº 122.842/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	300	Unid.	FIO DE SUTURA catgut simples 2-0, estéril, absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado (pela maior parte de colágeno), derivado da serosa do intestino de bovinos; com agulha de aço inoxidável de 2,5 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, siliconizada e fio com 70 a 75 cm de comprimento; embalado em envelope individual, lacrado, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,30	R\$ 990,00
02	10.000	Unid.	FIO DE SUTURA catgut simples 3-0, estéril, absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado (pela maior parte de colágeno), derivado da serosa do intestino de bovinos; com agulha de aço inoxidável de 2,5 cm, 1,2 círculo, cilíndrica, siliconizada e fio com 70 a 75 cm de comprimento; embalado em envelope individual, lacrado, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,30	R\$ 33.000,00
03	300	Unid.	FIO DE SUTURA catgut simples 4-0, estéril, absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado (pela maior parte de colágeno), derivado da serosa do intestino de bovinos; com agulha de aço inoxidável de 4,0 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, siliconizada e fio com 70 a 75 cm de comprimento; embalado em envelope individual, lacrado, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
04	400	Unid.	FIO DE SUTURA catgut simples 5-0, estéril, absorvível, composto de tecido conjuntivo purificado (pela maior parte de colágeno), derivado da serosa do intestino de bovinos; com agulha de aço inoxidável de 2,0 cm, 1/2 círculo, cilíndrica, siliconizada e fio com 70 a 75 cm de comprimento; embalado em envelope individual, lacrado, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
08	1.500	Unid.	FIO DE SUTURA: 5-0, em nylon preto, estéril, não absorvível; com uma agulha 2 cm, 3/8 círculo, triangular, si-liconizada e fio 45 cm de comprimento; apresentado em envelope individual, lacrado que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,33	R\$ 1.995,00

09	1.200	Unid.	FIO DE SUTURA de nylon monofila-mentar preto, diâmetro 0, não absor-vível, sem agulha. Fio com 1,5m de comprimento.	R\$ 1,14	R\$ 1.368,00
11	50	Unid.	FIO DE SUTURA VICRYL 5-0: fio de sutura sintético, absorvível, mul-tifilamentos, trançado, à base de ac. glicolico, L.lactide, poliglagtin 910, espessura 5.0, com 45 a 75cm e agulha curva de 1,5cm	R\$ 5,35	R\$ 267,50
12	700	Unid.	LÂMINA BISTURI: descartável para bisturi nº 11, estéril; confeccionada em aço inox ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta e corte afiado, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina; embalagem individual lacrada que mantenha a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,27	R\$ 189,00
13	6.000	Unid.	LÂMINA BISTURI: descartável para bisturi nº 15, estéril; confeccionada em aço inox ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta e corte afiado, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina; embalagem individual lacrada que mantenha a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
15	18.000	Unid.	LÂMINA BISTURI: descartável para bisturi nº 23, estéril; confeccionada em aço inox ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta e corte afiado, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina; embalagem individual lacrada que mantenha a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,27	R\$ 4.860,00

Itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 11, 12, 13 e 15 - Cirúrgica União Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2020

PROCESSO Nº 122.842/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	2.000	Unid.	FIO DE SUTURA: 2-0, em nylon preto, estéril, não absorvível; com uma agulha 2cm, 3/8 círculo triangular, sili-conizada e fio 45 cm de comprimento; apresentado em envelope individual, lacrado que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
06	5.800	Unid.	FIO DE SUTURA: 3-0, em nylon preto, estéril, não absorvível; com uma agulha 2 cm, 3/8 círculo, triangular, si-liconizada e fio 45 cm de comprimento; apresentado em envelope individual, lacrado que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 1,49	R\$ 8.642,00

Itens 05 e 06 – Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 552/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2020

PROCESSO Nº 95.271/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de insulina para atender Mandado Judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	FRA	INSULINA ASPARTE - NOVORAPID: 100UI/ml, solução injetável, frasco com 10ml.	R\$ 102,10	R\$ 5.105,00
11	150	UNID	INSULINA ULTRA RAPIDA / GLULI-SINA - APIDRA SOLOSTAR: caneta descartável pre-preenchida, injetável, caneta com 3ml.	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00

Itens 01 e 11 – Drogaria Duarte Ltda ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 553/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 360/2020

PROCESSO Nº 95.271/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de insulina para atender Mandado Judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	10.000	UNID	INSULINA GLARGINA, solução inje-tável 100UI/ml carpule de vidro 3ml ou caneta pré-preenchida. (CANETA OPTPEN).	R\$ 32,65	R\$ 326.500,00

Item 10 – CM Hospitalar S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2020
PROCESSO Nº 95.990/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de receituários médicos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	12.000	Bloco	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor amarela, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas.	R\$ 0,95	R\$ 11.400,00
2	4.000	Bloco	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor azul, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas.	R\$ 0,95	R\$ 3.800,00
3	6.000	Bloco	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor branca, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas.	R\$ 0,95	R\$ 5.700,00
4	10.000	Bloco	RECEITUÁRIO ESPECIAL C1: receituário médico para entorpecentes apresentado em blocos com 50 jogos com 2 vias com carbono: cada jogo é composto por 2 folhas intercaladas com 1 folha de carbono. Acabamento em blocagem. Medidas aproximadas: 15x21cm (LxA), papel sulfite 75g, na cor branca, incluir fotolitos, numerados tipograficamente. A confecção do item deverá obedecer as normas da Portaria 344/98.	R\$ 1,95	R\$ 19.500,00
5	3.000	Bloco	Receituário médico para entorpecentes (B), 19x9,5cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor azul, com canhoto com picote, medindo 7x9,5cm, incluir fotolitos, numerados tipograficamente, acabamento colados, grampeado e blocados: blocos com 25 folhas. A confecção do item deverá obedecer as normas da Portaria 344/98.	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
6	5.000	Bloco	Receituário Médico 15x21cm, 1x0, papel sulfite 75g, na cor verde, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas.	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00

Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 – Norte Indústria Gráfica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 554/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/2020
PROCESSO Nº 57.917/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de confecção e instalação de cortinas e persianas nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	650	M2.	Persiana vertical em tecido blackout, com lâminas de 9,0 cm de largura, trilho perfil sólido de alumínio anodizado, comando de giro acionado por corrente plástica (tipo rosário), comando de recolhimento acionado por cordão de poliéster, com pingente em polipropileno, em cores coordenadas com a persiana, com pesos nas bases das lâminas revestidos com capa de polipropileno, e correntes plásticas que fazem a união das lâminas. Cor: bege	R\$ 62,50	R\$ 40.625,00

Item 01 – Persianas Nova América Ltda ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 555/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 372/2020
PROCESSO Nº 57.917/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de confecção e instalação de cortinas e persianas nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	650	M2.	Cortina em tecido blackout liso 100% poliéster, com ilhós redondo de pvc nas cores coordenadas com a cortina. Cor: bege	R\$ 34,00	R\$ 22.100,00

Item 02 – CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2020
PROCESSO Nº 125.536/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	300	Unid.	ADAPTADOR DE AGULHA para coleta de sangue a vácuo.	R\$ 0,11	R\$ 33,00
02	30.000	Unid.	AGULHA COLETA: de sangue a vácuo, estéril, com dispositivo exclusivo de segurança, que recobre completamente a agulha, com duas capas protetoras e selando uma na outra no corpo da agulha; com bisel trifacetado, haste siliconizada, medindo 25 x 7 (22 G 1) ou 30 x 7 (22g 1 1/4). Apresentada em embalagem que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,54	R\$ 16.200,00
03	100.000	Unid.	AGULHA COLETA: de sangue a vácuo, estéril, com dispositivo exclusivo de segurança, que recobre completamente a agulha, com duas capas protetoras e selando uma na outra no corpo da agulha; com bisel trifacetado, haste siliconizada, medindo 25 x 8 (21 G 1) ou 30 x 8 (21g 1 1/4). Apresentada em embalagem lacrada que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,54	R\$ 54.000,00

Itens 01, 02 e 03. – Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 479/2020
PROCESSO Nº 123.329/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	40.000	ROL	ATADURA DE CREPOM: constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas, enrolada alinhadamente em si mesma, sem emendas; não estéril, sem rasgos, deformidades, fiapos ou outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho; com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento; com elasticidade no sentido longitudinal que permita a fixação firme no membro enfaixado; confeccionada em fios de algodão cru ou sintético; medindo 06 cm de largura, com comprimento mínimo em repouso de 1,80m e elasticidade de 50%; com no mínimo 13 fios/cm2; embalagem individual que garanta a integridade e identificação do produto.	R\$ 0,25	R\$ 10.000,00
03	50.000	ROL	ATADURA DE CREPOM: constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas, enrolada alinhadamente em si mesma, sem emendas; não estéril, sem rasgos, deformidades, fiapos ou outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho; com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento; com elasticidade no sentido longitudinal que permita a fixação firme no membro enfaixado; confeccionada em fios de algodão cru ou sintético; medindo 10 cm de largura, com comprimento mínimo em repouso de 1,80m e elasticidade de 50%; com no mínimo 13 fios/cm2; embalagem individual que garanta a integridade e identificação do produto.	R\$ 0,44	R\$ 22.000,00

Itens 02 e 03 – Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 488/2020
PROCESSO Nº 123.341/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	20.000	UNI	COLETOR DE URINA: infantil, unissex, formato retangular com paredes sobrepostas, orifício oval, confeccionado em plástico transparente e adesivo hipoalérgicos; capacidade de 100 ml, graduado a cada 10 ml; embalagem individual estéril que garanta a integridade e esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00

Item 02 – Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2020 PROCESSO Nº 131.616/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	750	UNI	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALTA COMPRESSÃO: leve, reutilizável, de cor cru com uma linha central amarela e dois indicadores de extensão retangulares; constituída de uma mistura de algodão/viscose, nylon e poliuretano (lycra); lavável até 20 vezes. a troca deverá ser em até 7 dias; pronto uso, apresentado individualmente com as medidas 10cm x 3m.	R\$ 180,00	R\$ 135.000,00

Item 01 – AMC Saúde Comercial Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2020 PROCESSO Nº 131.616/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	900	UNI	BANDAGEM INELASTICA (BOTA DE UNNA): de gaze branca, impregnada com pasta à base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícino e água deionizada estéril em forma de rolo flexível. Tamanho mínimo: 10,2cm x 9,14m	R\$ 26,00	R\$ 23.400,00
10	200	UNI	CURATIVO DE FIBRAS POLI ABSORVENTES C/ TLC E PRATA: curativo composto por fibras poli-absorventes formadas por dois componentes: núcleo de acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia. Associa as fibras poli-absorventes a uma matriz cicatrizante de TLC (tecnologia lipídeo coloide) responsável por manter o meio úmido auxiliando a cicatrização e possibilitando desta forma um tratamento atraumático e remoção sem dor. Tamanho 15x15 cm. Apresentar Certificado de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 207,80	R\$ 41.560,00
20	350	FRASCO	GEL DE LIMPEZA C/ PHMB: gel para descontaminação de feridas, contendo 0,1% a 0,2% de Polihexametilbiguanida (PHMB), betaína, hidroxietilcelulose, EDTA, Imidazolidinil ureia e propilenoglicol. Apresentar Certificado de registro no Ministério da Saúde. Embalagem em frasco de 100 a 150g.	R\$ 115,10	R\$ 40.285,00

Itens 02, 10 e 20 – Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2020 PROCESSO Nº 131.616/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	180	UNI	COMPRESSA DE NÃO TECIDO: Compressa de não tecido de viscosse e poliéster, tamanho 10 x 10 cm dobrado, absorvente impregnado em cloreto de sódio hipertônico a 20% para tratamento de feridas com odor, infectadas, exudativas, necrose de liquefação, tratamento de hipergranulação e granulomas. Esterilizado a vapor Tamanho:10 x 10cm dobrado.	R\$ 13,90	R\$ 2.502,00

Item 03 – Cirúrgica União Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2020 PROCESSO Nº 131.616/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	300	UNI	CREME BARREIRA: Creme Barreira produto lipofílico (repele a água), proporcionando, proteção, maciez e restaurando o PH da pele. Ação mecânica de formação de barreira, impedindo o acesso da água no local protegido pelo mesmo. Composto de: óleo mineral, parafina líquida, petrolato, cera microcristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol. Tubo de 60 mL.	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
23	200	BIS	HIDROGEL COM PHMB: Hidrogel com Poliaminopropil Biguanida (PHMB) para tratamento de feridas, composto de hidrocoloides naturais (Pectina e Celulose) num excipiente viscoso, utilizado para manter a hidratação no leito da ferida, ideal para a cicatrização, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. Composição: Celulose, Pectina, Propilenoglicol, PHMB e Água Purificada. Apresentação: Bisnaga com 100 gr	R\$ 134,00	R\$ 26.800,00

Itens 04 e 23 – Aramed Comercial Hospitalar Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2020 PROCESSO Nº 131.616/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	200	UNI	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO: estéril, recortável, composto por dupla camada de fibras de carboximetilcelulose sódica unidas por fio de celulose regenerada, sem adição de outras fibras. Com 1,2% prata iônica e aprimorado com ácido etilenodiamino tetra-acético e cloreto de benzetônio. Tamanho: 15 cm X 15 cm.	R\$ 195,00	R\$ 39.000,00
14	150	UNI	CURATIVO HIDROCOLOIDE: curativo hidrocolóide com espuma de poliuretano com espessura homogênea, estéril e composto por uma camada interna com 3 hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica), com uma camada externa de poliuretano que oferece uma barreira bacteriana/viral e espessura de 2,5mm a 3mm, medida 20x20cm.	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
22	1.500	TUB	HIDROGEL COM ALGINATO: gel incolor hidratante e absorvente, composto por: carboximetilcelulose sódica (ação hidratante, auxilia no desbridamento de feridas secas e necrótica/esfacelo); Alginato de cálcio e sódio (capacidade de absorção e ação hemostática); Propilenoglicol (umectante e emoliente). Outros: hidantoína e sorbato de potássio (conservante), trietanolamina (ajuste de ph), ácido bórico (agente tamponante), carbomero 940 (emulsificante) e água purificada (excipiente). Embalagem tipo bisnaga, não sanfonada, tampa flip top. Apresentação: tubo 85g. Apresentar Certificado de Registro do Produto no Ministério da Saúde	R\$ 79,60	R\$ 119.400,00

Itens 06, 14 e 22 – Cholmed Comercial Hospitalar Ltda.



Ter um animal de estimação requer responsabilidade e cuidados com a saúde e o seu bem-estar.



Guarda Responsável
Dicas para cuidar do seu animal corretamente

Todo animal requer cuidado especial com a saúde.





PIRACICABA



SECRETARIA DE SAÚDE



ZOONÓSES



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Realização:

www.zoonoses.piracicaba.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2020
PROCESSO Nº 131.616/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	200	UNI	CURATIVO EM ESPUMA NÃO ADERENTE: curativo cobertura não aderente, estéril, com associações, contendo espuma absorvente de poliuretano, com micro-aderência e de silicone suave, impregnado com prata na apresentação iônica com concentração de 1,2% de íons de prata por cm2.; absorvente de exudato de pequena à moderada quantidade; impermeável à água e às bactérias; recortável; apresentado na medida aproximada de 15 x 15 cm.	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
18	450	UNI	FITA CIRURGICA: fita cirúrgica de estrutura porosa de tecido não tecido de poliéster elástico, não trançado, não absorvente e não estéril, coberta com adesivo de poliacrilato hipoalergênico e livre de látex. Possui uma linha ou ranhura vertical para facilitar a remoção do papel protetor. Pré-medido em intervalos de 10cm, permitindo o corte também no tamanho desejado de acordo com a necessidade de uso. Permeável ao ar e ao vapor e impermeável a líquidos e fluidos corpóreos. Tamanho 5cm x 10m. Quantidade por cartucho: unitário. Apresentar Certificado de registro no Ministério da Saúde.	R\$ 23,00	R\$ 10.350,00

Itens 12 e 18 – MonInlycke Health Care Venda de Produtos Médicos Ltda .

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2020
PROCESSO Nº 131.616/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de enfermagem

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	800	UNI	ESPUMA ANTIMICROBIANA COM PHMB SEM BORDAS 15x15: espuma de poliuretano, impregnada com PHMB a 0,5%, não aderente, extra absorvente, composta por matriz espessa que direciona e retém o exsudato para o centro da cobertura para garantir a gestão do exsudato através da absorção vertical. Embalada em papel grau cirúrgico, esterilizada por raios gama. Tamanho 20 X 20 cm.	R\$ 70,00	R\$ 56.000,00
16	300	UNI	ESPUMA ANTIMICROBIANA COM PHMB SEM BORDAS 20x20: espuma de poliuretano, impregnada com PHMB a 0,5%, não aderente, extra absorvente, composta por matriz espessa que direciona e retém o exsudato para o centro da cobertura para garantir a gestão do exsudato através da absorção vertical. Embalada em papel grau cirúrgico, esterilizada por raios gama. Tamanho 20 X 20 cm.	R\$ 82,90	R\$ 24.870,00
19	1.000	UNI	GAZE ANTIMICROBIANA COM PHMB: compressa de gaze 100% algodão, festonada, em rolo impregnada com Polihexametileno de Biguanida à 0.2% (PHMB) como agente antimicrobiano de amplo espectro de ação. Acondicionada em embalagem grau cirúrgico com abertura asséptica contendo 01 rolo medindo 11,4 cm X 3,7 m. Esterilizada por raios gama.	R\$ 41,33	R\$ 41.330,00

Itens 15, 16 e 19 – Lifetronik Medical Importadora e Exportadora Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 569/2020
PROCESSO Nº 136.576/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	6.000	Bolsa	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE RINGER COM LACTATO: em bolsa plástica flexível de 500ml, sistema fechado, estéril, apirogênica, atóxica, transparente, com graduação impressa na bolsa e não no rótulo, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 500ml.	R\$ 3,20	R\$ 19.200,00
02	100.000	Bolsa	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO a 0,9% (solução fisiológica): estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível transparente, graduação impressa na bolsa e não no rótulo, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 100ml.	R\$ 2,02	R\$ 202.000,00
04	80.000	Bolsa	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%: (solução fisiológica), estéril, apirogênica, atóxica, acondicionada em bolsa flexível transparente sistema fechado, graduação impressa na bolsa e não no rótulo, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos que permita perfuração por agulha com calibre mínimo de 0,8mm (tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 500ml.	R\$ 3,20	R\$ 256.000,00
05	10.000	Bolsa	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE DEXTROSE OU GLICOSE Glicose A 5%: (solução glicosada), estéril, apirogênica, atóxica, sistema fechado, acondicionada em bolsa flexível, transparente, graduação impressa na bolsa e não no rótulo, que permite aproximadamente 35% de adição de medicamentos, com dois pontos, um para adição de medicamentos (tubo de látex autovedável) e outro para conexão de equipo com membrana interna (tipo diafragma) de resistência adequada, com volume de 500ml.	R\$ 3,35	R\$ 33.500,00

Itens 01, 02, 04 e 05 – Farma 2 Produtos para Saúde Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2021
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de insulinas para atender mandado judicial e programa municipal.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO DO ITEM
1	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	34,01
2	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA- LARES E ONCOLOGICOS LTDA	25,30
3	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA- LARES E ONCOLOGICOS LTDA	36,70
4	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	105,94
5	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	65,50
6	CM HOSPITALAR S.A	25,10
7	CM HOSPITALAR S.A	25,10
8	CM HOSPITALAR S.A	18,01
9	FRACASSADO	

Piracicaba, 05 de outubro de 2021

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

PROC/PROT 144433/2010	ELIAS AVELINO DA SILVA	A.I. 74663	RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA		
PROC/PROT 77469/2010	TRANSIT DO BRASIL S.A.	A.I. 74664			
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL			PROC/PROT 106779/2021	OTORRINO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	DEFERIDO
			PROC/PROT 115040/2021	JOSE CARLOS SANROMAN GASQUE	DEFERIDO
			PROC/PROT 120772/2021	KLEVIN ARAUJO CANUTO DE SOUZA GRANADO	DEFERIDO
			PROC/PROT 118971/2021	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	DEFERIDO
			PUBLICAÇÃO DO DIA 23/09/21		
			AUTO DE INFRACAO		
PROC/PROT 123936/2021	SILAS VARELA SENDIN	DEFERIDO			
PROC/PROT 123020/2021	GA SOLUÇÕES EM TECN. DE INFORMAÇÃO LTDA	INDEFERIDO			
PROC/PROT 121989/2021	SABBAGH ESTEVES E SANTOS SOC. DE ADVOGADOS	DEFERIDO			
PROC/PROT 117683/2021	ENGTEC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	INDEFERIDO			
PROC/PROT 117685/2021	ENGTEC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	INDEFERIDO			
PROC/PROT 124083/2021	J S SBOMPATTO MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO			
ISENCAO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES			PROC/PROT 30324/2019	FAZANARO ASSES. E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	A.I. 74668
			PROC/PROT 122022/2011	RODRIGO GRIPP PEREIRA DA COSTA	A.I. 74673
			PROC/PROT 45471/2011	AA BONASSI	A.I. 74674
PROC/PROT 94032/2021	UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS	DEFERIDO	PROC/PROT 142482/2011	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	A.I. 74675
PROC/PROT 94037/2021	UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS	INDEFERIDO	PROC/PROT 30318/2019	GERALDO NUNES & CIA LTDA ME	A.I. 74676
PROC/PROT 94039/2021	UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS	DEFERIDO	PROC/PROT 39358/2011	EDSON ANTONIO DE JESUS SOUSA	A.I. 74677
PROC/PROT 110352/2021	UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS	DEFERIDO	PROC/PROT 128550/2011	LETICIA DUQUE BUSTAMANTE VICENTI	A.I. 74678
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08			PROC/PROT 81108/2011	L M CABELO, ESTÉTICA E ACES. EIRELI ME	A.I. 74679
			PROC/PROT 6423/2011	JUSSARA FERREIRA DE ALMEIDA	A.I. 74680
			PROC/PROT 119765/2016	AUCELIA BARROS DE SOUSA SERV. DE DIGITAÇÃO	A.I. 74681
			PROC/PROT 106583/2011	B.A. RODRIGUES AFIACÇÃO ME	A.I. 74682
			CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I		
			PROC/PROT 44582/2021	JOSIVANI EMANUELLA SPADOTE MOTTA	DEFERIDO
			CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
			PROC/PROT 115389/2021	CLINICA ODONTOLOGICA MAIELLI & SILVA LTDA	DEFERIDO
			ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08		
			PROC/PROT 81548/2021	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	DEFERIDO
			PROC/PROT 81545/2021	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	DEFERIDO
			RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA		
			PROC/PROT 118373/2021	CJ LOGISTICA DO BRASIL LTDA	DEFERIDO
			RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV		
			PROC/PROT 126104/2021	LETICIA LARA DE SOUSA	DEFERIDO
			PUBLICAÇÃO DO DIA 24/09/21		
			ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 – ART 115-A		
			PROC/PROT 126312/2021	ANTONIO LUIZ DA SILVA	DEFERIDO
			LEVANTAMENTO ESPECIFICO		
PROC/PROT 87924/2019	TRANSMIR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP	A.I. 62737			
PROC/PROT 41256/2021	COMPFERTIL IND. E COM. DE COMPOSTO ORGÂNICO LTDA	A.I. 62746			
PROC/PROT 76156/2019	RADISERV DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA	A.I. 62753	PROC/PROT 40320/2021	BNM REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 44577/2021	TORRES LIRA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI EPP	A.I. 74641	PROC/PROT 39824/2021	LSK ENGENHARIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 44577/2021	TORRES LIRA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI EPP	A.I. 74642	PROC/PROT 40322/2021	EDIFICIO HARMONIA SPE LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 179364/2017	TORRES LIRA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI EPP	A.I. 74644	PROC/PROT 40323/2021	DI PAPPI PADARIA E CONFEITARIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 116907/2010	JYRATROCA COM. DE CARTEIRAS DE MOEDAS LTDA EPP	A.I. 74665			
PROC/PROT 4015/2010	TRANS UNIVERSAL TRANSPORTES LTDA ME	A.I. 74669			
PROC/PROT 119541/2010	PLANO 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	A.I. 74670			
PROC/PROT 130547/2010	ANTONIO MATEUS	A.I. 74671			
PROC/PROT 55072/2011	MOZART SOARES FOGAÇA	A.I. 74672	PROC/PROT 128920/2021	RICHARD MAISTRO	DEFERIDO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS			PUBLICAÇÃO DO DIA 27/09/21		
PROC/PROT 87757/2020	PROJEKTRON CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI	DEFERIDO	TERMO DE CIÊNCIA		
CANCELAMENTO DE ARBITRAMENTO FISCAL			PROC/PROT 103239/2019	GUSTAVO HENRIQUE GROSSI	DEFERIDO
PROC/PROT 53113/2009	90046/2021 ALAN MALTA CAMPOS ME	DEFERIDO	AUTO DE INFRACAO		
CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I			PROC/PROT 4127/2021	J.L. FRIAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	A.I. 62747
			PROC/PROT 124523/2011	ALEX WILLIAN DA SILVA ME	A.I. 74684
PROC/PROT 65946/2021	RENATO RODRIGUES BUSO	DEFERIDO	PROC/PROT 68818/2011	MK COMÉRCIO E REPARO DE MÁQUINAS LTDA ME	A.I. 74685
PROC/PROT 82900/2021	MARCIA BERNADETE ZANONI FRANCO	DEFERIDO	PUBLICAÇÃO DO DIA 28/09/21		
PROC/PROT 93665/2021	EDSON JOSE GIBIN	DEFERIDO			
PROC/PROT 99397/2021	CONSTRUTORA E INCORPORADORA DACAR LTDA	DEFERIDO	AUTO DE INFRACAO		
PROC/PROT 107947/2020	CAMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES	DEFERIDO			
PROC/PROT 90374/2021	2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA	DEFERIDO	PROC/PROT 35931/2011	ALCIDES CIDRAL JUNIOR	A.I. 74686
PROC/PROT 83884/2021	TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS	DEFERIDO	PROC/PROT 96293/2011	ANDERSON DE LIMA SILVA	A.I. 74687
PROC/PROT 123316/2021	EDISON JOSE GIBIN	DEFERIDO	PROC/PROT 93291/2011	FRANCISCO DE ASSIS RODINEI BORGHESI	A.I. 74688
PROC/PROT 109076/2021	ENF SPE II S.A.	DEFERIDO	PROC/PROT 91309/2011	ILMA CAVALCANTI DOS SANTOS ME	A.I. 74693
PROC/PROT 117588/2021	MARIA TERESA RODRIGUES	DEFERIDO	CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC/PROT 88954/2021	MARIA TERESA RODRIGUES	DEFERIDO			
LEVANTAMENTO ESPECIFICO			PROC/PROT 105840/2009	54777/2021 ROBSON DE SOUZA VIANA EIRELI ME	INDEFERIDO
PROC/PROT 85241/2020	ABN SOLUTIONS TECH EIRELI ME	DEFERIDO	CANCELAMENTO DE DIVIDA – I.T.B.I.		
PROC/PROT 63856/2021	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA BELLA VISTA	DEFERIDO			
PROC/PROT 110044/2020	SOLUÇÕES SERV.TERCEIRIZADOS EIRELI	DEFERIDO	PROC/PROT 66411/2021	JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
PROC/PROT 100532/2019	ALGAE BIOTECNOLOGIA LTDA	DEFERIDO	RECLASSIFICAÇÃO FISCAL		
RECLASSIFICAÇÃO FISCAL					
PROC/PROT 183501/2018	FELIPE SALVEGO DE SOUZA	INDEFERIDO	PROC/PROT 160787/2020	OTIMIZE ASSES. CONTABIL FISCAL E FINANCEIRA LTDA	INDEFERIDO
REGIME ESPECIAL P/EMIÇÃO DE DOCTOS			PUBLICAÇÃO DO DIA 29/09/21		
			AUTO DE INFRACAO		
PROC/PROT 125689/2021	POSITION FITNESS LTDA	DEFERIDO			
PROC/PROT 125688/2021	ACADEMIA POSITION LTDA	DEFERIDO	PROC/PROT 167363/2019	UNISEG PIRACICABA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	A.I. 62748

PROC/PROT 167363/2019	UNISEG PIRACICABA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	A.I. 62749
PROC/PROT 83503/2019	GENI MACIEL DE BARROS ME	A.I. 74658
PROC/PROT 26020/2005	DEZ ENGENHARIA ELETRICA LTDA	A.I. 74691
PROC/PROT 26020/2005	DEZ ENGENHARIA ELETRICA LTDA	A.I. 74692
PROC/PROT 124482/2011	ARCO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO HOT. E TURISMO LTDA EPP	A.I. 74694
PROC/PROT 158753/2011	N. MIRANDA SERVIÇOS	A.I. 74695
PROC/PROT 136707/2017	ASSOC. DA IGREJA METODISTA QUINTA REGIÃO ECLESIASTICA	A.I. 74698
CANCELAMENTO DE DÉBITOS		
PROC/PROT 135498/2012	127577/2021 AGG EQUIPAMENTOS LTDA ME	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT 129308/2021	SGS DO BRASIL LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 129310/2021	SGS DO BRASIL LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 129309/2021	SGS DO BRASIL LTDA	INDEFERIDO
ISENCAO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES		
PROC/PROT 125328/2021	MOLAS PIRACICABA IND. COM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 125707/2021	UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS	INDEFERIDO
PROC/PROT 125708/2021	UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS	INDEFERIDO
PROC/PROT 125706/2021	UNIMED DE PIRACICABA SOC. COOP. SERV. MÉDICOS	DEFERIDO PARCIAL
LEVANTAMENTO ESPECIFICO		
PROC/PROT 44577/2021	TORRES LIRA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI EPP	DEFERIDO
PROC/PROT 133249/2020	CLAUDIONOR ANGELO PERONI ME	DEFERIDO
PROC/PROT 87924/2019	TRANSMIR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT 100512/2019	SINERGIA E UNIÃO, GESTÃO E TREINAMENTO LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 41256/2021	COMPFERTIL IND. E COM. DE COMPOSTO ORGÂNICO LTDA	DEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA		
PROC/PROT 116976/2021	F.GALVÃO PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA	INDEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL

DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2021

Aquisição de impressora, toner e galão de tinta.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
01	FELIPE JÓIA - ME	23.346,60
02	FELIPE JÓIA - ME	1.996,00

Piracicaba, 13 de setembro de 2021

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE

MOBILIDADE URBANA,

TRÂNSITO E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,TRÂNSITO E TRANSPORTES

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a abertura de Audiência Pública referente à Concorrência para a Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Rural de Passageiros por ônibus no Município de Piracicaba, e do Transporte Especial – Elevar.

A Audiência Pública será realizada no dia 29 de outubro de 2021 às 18h30 no Anfiteatro “Ari Telles de Oliveira” do prédio do Centro Cívico Cultural de Piracicaba, nesta cidade.
A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado nos termos do art. 39 da Lei nº 8.666/93, terá por objetivo promover a participação popular no Processo Licitatório com a finalidade de apresentação e discussão da minuta do edital para a Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano e Rural de Passageiros por ônibus no Município de Piracicaba, e do Transporte Especial – Elevar.

Na Audiência Pública estaremos provendo o acesso a informações, esclarecimento de dúvidas e recolhimento de sugestões pertinentes ao futuro edital de concorrência.
A minuta do Edital e dos Anexos do edital estão disponíveis para consulta e obtenção de cópias por quaisquer interessados no site da SEMUTTRAN - www.semuttran.piracicaba.sp.gov.br, em CONSULTA PÚBLICA e no site da Prefeitura do Município de Piracicaba - www.piracicaba.sp.gov.br, em CONSULTAS PÚBLICAS

Piracicaba 15 de outubro de 2021.

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

EXPEDIENTE DO DIA 15/10/2021

Deferido – Restituição de Importância Paga	
Fernanda de Cássia Neves Esteca	Protocolo: 133.794/2021
Fernanda de Cássia Neves Esteca	Protocolo: 135.209/2021
Fernanda de Cássia Neves Esteca	Protocolo: 135.211/2021
Juarez da Costa Dantas	Protocolo: 133.801/2021
Fernanda Aparecida Sanjuan Americo	Protocolo: 133.805/2021
Daniel Gomes	Protocolo: 133.839/2021
Evandro Vinicius Cardoso dos Santos	Protocolo: 133.842/2021
Daniela Aparecida Garcia	Protocolo: 133.844/2021
Francisco de Assis Franco Possignolo	Protocolo: 133.846/2021
Elenice Aparecida Mariano Campos	Protocolo: 133.848/2021
Fernanda Aparecida Paschoal Gandara	Protocolo: 133.853/2021
Felipe Augusto da Silva	Protocolo: 133.857/2021
Eduardo Luiz Cetein	Protocolo: 133.862/2021
Fabio Sergio Fabiano	Protocolo: 133.873/2021
Fabio Sergio Fabiano	Protocolo: 133.876/2021
Fabio Sergio Fabiano	Protocolo: 134.595/2021
Edilene Costa dos Santos	Protocolo: 133.870/2021
Debora Correa da Silva Santos	Protocolo: 135.120/2021
Daniel Buldrini Piantolla	Protocolo: 134.442/2021
Felipe Melo Geski	Protocolo: 134.448/2021
Daives Arakem Bergamasco	Protocolo: 134.452/2021
Devalgusto Ramos	Protocolo: 134.455/2021
Elias Jardim de Souza	Protocolo: 134.458/2021
Emporio Rosfrios Ltda ME	Protocolo: 134.464/2021
Emporio Rosfrios Ltda ME	Protocolo: 134.468/2021
Emporio Rosfrios Ltda ME	Protocolo: 134.471/2021
Emporio Rosfrios Ltda ME	Protocolo: 134.474/2021
Everton Rosa Viana	Protocolo: 134.479/2021
Elifas Baptista da Silva	Protocolo: 134.584/2021
Everton Augusto das Neves	Protocolo: 134.601/2021
Felipe Sanches Gomes	Protocolo: 134.628/2021
Edna Terezinha Girotti Dantas	Protocolo: 134.623/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

TRABALHO E TURISMO

Ofício 003/2021 – Conselho Emprego

Piracicaba, 07 de outubro de 2021.

Prezados Senhores

Convocamos para participar da reunião ORDINÁRIA do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a realizar-se no próximo dia 26 de outubro de 2021, às 09h30, na Câmara Dirigentes Lojistas - CDL, Localizada a Rua Quinze de Novembro, 720.

Pauta:
Feira da Empregabilidade;
Cronograma de Implantação Banco de Emprego;
Desenho do Sistema Banco de Emprego;
Assuntos Gerais.

Contamos com sua presença,

Atenciosamente,

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR

SECRETARIA MUNICIPAL

DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor MARIA CLÁUDIA BUORO MARQUES, RG 41225626-5 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 14/10/2021

Dorival José Maistro
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI. – CNPJ nº 21.278.096/0001-24 (SAÚDE)
Contrato nº 1256/2021.
Proc. Admin.: nº 58.957/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 246/2021 - Ata de Registro de Preços nº 426/2021 (válida até 12/08/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene.
Valor: R\$ 4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 11/10/2021.

Contratada: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO” - VUNESP. – CNPJ nº 51.962.678/0001-96 (SAÚDE)
Contrato nº 1257/2021.
Proc. Admin.: nº 102.951/2021.
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Realização de concurso público para o provimento de vagas empregos/cargos que integram o quadro desta Prefeitura Municipal.
Valor: 96.156,00 (noventa e seis mil, cento e cinquenta e seis reais)
Prazo: até a homologação do concurso.
Data: 11/10/2021.

Contratada: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. – CNPJ nº 30.172.981/0001-15 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.001.350
Código Ajuste nº 2021.000.001.164
Contrato nº 1258/2021.
Proc. Admin.: nº 92.453/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 363/2021
Objeto: Aquisição de lixeiras plásticas.
Valor: R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/10/2021.

Contratada: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – ME. – CNPJ nº 24.537.612/0001-86 (SEMOB)
Contrato nº 1259/2021.
Proc. Admin.: nº 63.626/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 233/2021 - Ata de Registro de Preços nº 468/2021 (válida até 01/10/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de tubos PEAD e PVC OCRE.
Valor: R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 11/10/2021.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. – CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.074
Código Ajuste nº 2021.000.001.165
Contrato nº 1260/2021.
Proc. Admin.: nº 136.588/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 572/2020 - Ata de Registro de Preços nº 200/2021 (válida até 22/03/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 11/10/2021.

Contratada: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME. – CNPJ nº 33.551.382/0001-09 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.061
Código Ajuste nº 2021.000.001.167
Contrato nº 1261/2021.
Proc. Admin.: nº 131.616/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 564/2020 – Ata de Registro de Preços nº 159/2021 (válida até 10/03/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 11/10/2021.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA – EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMAC)
Contrato nº 1262/2021.
Proc. Admin.: nº 94.299/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 371/2021.
Objeto: Aquisição de tintas e solventes.
Valor: R\$ 3.255,00 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/10/2021.

Contratada: LUZIA ALVES BENTO 94698228115. – CNPJ nº 20.257.401/0001-39 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.001.342
Código Ajuste nº 2021.000.001.168
Contrato nº 1263/2021.
Proc. Admin.: nº 81.218/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 297/2021.
Objeto: Aquisição de material de EPI's.
Valor: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/10/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TÉRMICOS E TRANSPORTES LTDA. – CNPJ nº 27.784.207/0001-50 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.000.194
Código Ajuste nº 2020.000.001.083
Contrato nº 1487/2020.
Proc. Admin.: nº 35.606/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 238/2020.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em elevadores, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/10/2020.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2021.000.000.355
Aditivo nº 1.487/2020 - 1.
Valor: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 13/10/2021.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locadora: Sra. LENI DE FÁTIMA BALTIERI, por intermédio da IMOBILIÁRIA FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – CNPJ nº 05.390.236/0001-03 (SEMGOV)
Proc. Adm. nº 141.143/2018.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Nuporanga, nº 62, Bairro Jardim Abaeté, para uso residencial do Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02.028.
Valor: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/10/2018.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2020.000.000.357.
Aditivo nº 1.330/2018-3.
Valor: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/10/2021.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. – CNPJ nº 61.600.839/0023-60 (SEMA)
Contrato nº 1481/2019.
Proc. Adm. nº 102.474/2019.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços para a operacionalização de programa de estágios.
Valor: R\$ 5.710.956,24 (cinco milhões, setecentos e dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/08/2019.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2021.000.000.356.
Termo de Aditamento nº 1.481/2019 – 5.
Valor: R\$ 6.566.351,04 (seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).
Data: 14/10/2021.

Termo de Rescisão ao Contrato – Contratada: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. – CNPJ nº 01.449.930/0003-51 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.255
Código Ajuste nº 2021.000.001.036
Contrato nº 1071/2021.
Proc. Admin.: nº 48.503/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 247/2021.
Objeto: Locação de equipamento automatizado para realização de dosagens de gases sanguíneos, conforme descritivo técnico, com fornecimento de acessórios, consumíveis, reagentes e demais materiais necessários.
Valor: R\$ 189.999,60 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/08/2021.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL
Objeto: Rescisão amigável do contrato locação de equipamento automatizado para realização de dosagens de gases sanguíneos, conforme descritivo técnico, com fornecimento de acessórios, consumíveis, reagentes e demais materiais necessários.
Data: 13/10/2021.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 13 Outubro 2.021

Protocolados e Encaminhados	Protocolos	Interessados
006779/2021	ROSEMEIRE TERESINHA GUSTINELLI	
006780/2021	RAFAEL FERNANDO SIMIONI	
006781/2021	ETELVINO DA COSTA LIMA NETO	
006782/2021	REGINALDO BUENO	
006783/2021	CAROLINE THAISE ZAMBRETI	
006784/2021	GIOVANA GERMANO VENDIMIATTI ME	
006785/2021	SB JORNAIS REGIONAIS - EIRELI	
006786/2021	EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA GAZETA DE PIRACICABA LTDA	
006787/2021	ANGELO ANTONIO ALBERONI	
006788/2021	BEATRIZ J. F. CAMPOS	
006789/2021	TERRAPAC ENGENHARIA LTDA	
006790/2021	TRATORMEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	
006791/2021	TRISTAO TIMOTEO PEREIRA	
006792/2021	ADENILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	
006793/2021	FLAVIA APARECIDA MAURICIO DE OLIVIERA	
006794/2021	BENEDITO ORIANI	
006795/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
006796/2021	VYNICIUS DE PAULA MACHADO NASCIMENTO	
006797/2021	MARCIO ROGÉRIO CANALE	
006798/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE	
006799/2021	REINALDO ADILSON CUSTODIO	
006800/2021	SOLANGE MIRANDA RODRIGUES	
006801/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
006802/2021	EMERSON ANTONIO AUGUSTO PASSARIN	
006803/2021	NILSON DE TOLEDO GIL	
006804/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
006805/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
006806/2021	THAUANA MAYARA DUARTE CARMARGO ESQUIVEL	
006807/2021	LUIS CARLOS PAULINO	
006808/2021	MARIA DE FATIMA NUNES SANTOS	
006809/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
006810/2021	DENISE MANAE BOPES	
006811/2021	JOSÉ CARLOS DAS NEVES	
006812/2021	MARIA HELENA FERRAZ CALDERAN	
006813/2021	ASSOCIAÇÃO RES. MORADA DO ENGENHO - PORT	
006814/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	
Despachos	Processo	Interessado
000231/2021	000170/2021	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: "Concluído".
000323/2021	000170/2021	FLÁVIO SILVA ALVES: "Concluído".
000438/2021	000170/2021	DANIELLY SHAMIRA ALVES DA SILVA: "Concluído".
000518/2021	000170/2021	ARTUR MORA CORRER: "Concluído".
000675/2021	000170/2021	JOCASTA RODRIGUES DOS SANTOS: "Concluído".
000679/2021	000170/2021	JULIANA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA: "Concluído".
000765/2021	000170/2021	LILIA SOARES SILVA: "Concluído".
000997/2021	000170/2021	IZABELLA MANESCO BASTOS: "Concluído".
000998/2021	000170/2021	MARCELA DA SILVA SOUZA: "Concluído".
001010/2021	000170/2021	GABRIELE CERQUEIRA NEVES: "Concluído".
001326/2021	000170/2021	CLÁUDIA REGINA SILVA DOS REIS: "Concluído".
001437/2021	000170/2021	MATHEUS WILLIAM COLOMBO ANDRADE: "Concluído".
001477/2021	000170/2021	DIOGO OLIVEIRA RÉ: "Concluído".
002353/2021	001567/2021	ANTONIO LUIZ FANCELLI: "Concluído".
002772/2021	001852/2021	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS: "Concluído".
002845/2021	001852/2021	FLÁVIO SILVA ALVES: "Concluído".
002849/2021	001852/2021	ANDRESSA DOURADO ALVES: "Concluído".
002909/2021	001852/2021	DEINNER VARUNA SANTOS DE SÁ: "Concluído".
002925/2021	001852/2021	MARIANE NICOLAU DE MORAES RANDO: "Concluído".
002928/2021	001852/2021	KAYLA ADRIELE SAMPAIO: "Concluído".
002931/2021	001852/2021	THIAGO TEIXEIRA ALVES: "Concluído".
002941/2021	001852/2021	GABRIEL HENRIQUE VIEIRA ROSALIN: "Concluído".
002959/2021	001852/2021	LARISSA APARECIDA DA SILVA: "Concluído".
002960/2021	001852/2021	ELISÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS: "Concluído".
002963/2021	001852/2021	CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA: "Concluído".
002964/2021	001852/2021	HEMILY NAZÁRIO DE ALMEIDA: "Concluído".
002965/2021	001852/2021	THAIS ALESSANDRA EUFRASIO DE SOUZA: "Concluído".
002966/2021	001852/2021	REBECA COSTA FRANZONI: "Concluído".
002969/2021	001852/2021	VINICIUS ALLAN MODESTO JUNIOR: "Concluído".
004883/2021	003426/2021	SUELI APARECIDA PEREIRA DE SOUSA: "Concluído".
004886/2021	003429/2021	GISELE ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS CAMPOS: "Concluído".
004887/2021	003430/2021	ROQUE RIBEIRO DA SILVA: "Concluído".
004888/2021	003431/2021	ECO VERDE AMBIENTAL LTDA: "Concluído".
004891/2021	003434/2021	RODRIGO QUEIROZ CYRINO CARVALHO: "Concluído".
004893/2021	003436/2021	WILSON MINEIRO AGUILLAR: "Concluído".
004895/2021	003438/2021	FABIO ISHII TORIGOI: "Concluído".
004900/2021	003443/2021	MIRIAN BATISTA DA SILVA: "Concluído".
005024/2021	003519/2021	CLAUDIO LUIZ B BORTOLETTO: "Concluído".
005029/2021	003524/2021	LELIS ANTONIO BENDINELLI: "Concluído".
006088/2021	002391/2021	FERNANDA SILVA PAES: "Indeferido".
006492/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006493/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006494/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006495/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006496/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006497/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006498/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006500/2020	004666/2020	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: "Concluído".
006501/2020	004667/2020	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: "Concluído".

006692/2020	004667/2020	ANDRÉ BRAGANTE: "Indeferido".
006751/2021	TRIBUNAL DE	JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
006764/2020	004666/2020	LETÍCIA ZANARDO FIORIN: "Concluído".
006784/2020	004667/2020	ISADORA GARCIA QUELLER: "Deferido".
006834/2020	004667/2020	JULIA MARTINS VIEIRA: "Deferido".
006858/2020	004667/2020	JEMIMA PROTTI DO NASCIMENTO QUIULO: "Deferido".
006918/2020	004667/2020	DAFNY DEFANTE TARANTINE: "Deferido".
006919/2020	004667/2020	LUANA SILVA ROVEROTTO: "Deferido".
006923/2020	004666/2020	PEDRO CAMARGO MARCONDES DE ALMEIDA: "Concluído".
007080/2020	004667/2020	VICTOR HUGO PIETROBON MONTRAZI: "Indeferido".
007095/2020	004666/2020	JOAO VICTOR BONAFINI DA CRUZ: "Concluído".
007103/2020	004667/2020	MARIA DAS GRAÇAS TRIVELLATO LOPES: "Indeferido".
007168/2020	004666/2020	MANUELA TAMARA BARBOSA VIDOTTO: "Concluído".
007257/2020	004667/2020	GAUTAMA MOGLIE FUNES: "Deferido".
007285/2020	004666/2020	JOÃO VITOR DE SOUZA SATILIO: "Concluído".
007357/2020	004667/2020	MATHEUS TREVIZAN FERMINO: "Deferido".
007365/2020	004667/2020	RAFAELA CRISTINE ALVES MARÇAL: "Deferido".
007649/2020	004667/2020	RUTE DA COSTA RAMOS: "Deferido".
007651/2020	004666/2020	DANILO PAULINO DE SOUZA: "Concluído".
007652/2020	004666/2020	RAPHAEL TORREZAN DA FRANÇA: "Concluído".
007793/2020	004667/2020	SOFIA MARCELA MORRO POZO: "Deferido".
007794/2020	004666/2020	GUILHERME TORRES DA SILVA: "Concluído".

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 50/2021 – PROCESSO N.º 1524/2021
Objeto: REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS
Contratada: PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA. - EPP
Emissão: 13/10/2021
Valor: R\$ 9.959,50
Empenho n.º 1650/2021
Dotação 53 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

PODER LEGISLATIVO

Errata

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 21, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Comunicamos a ocorrência de equívoco de digitação no Ato da Presidência nº 21, publicado no D.O.M. em 07/10/2021.

No penúltimo artigo, onde se lê “Art. 8º”, leia-se “Art. 9º”.

No último artigo, onde se lê “Art. 9º”, leia-se “Art. 10.”.

Piracicaba, 13 de outubro de 2021.

Gilmar Rotta
Presidente

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS

Na portaria 143, de 2 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de 8 de julho de 2021, edição nº 13.058, na página 16, onde se lê “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2020”, leia-se “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2021”.

Na portaria 144, de 2 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de 8 de julho de 2021, edição nº 13.058, na página 17, onde se lê “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2020”, leia-se “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2021”.

Na portaria 145, de 2 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de 8 de julho de 2021, edição nº 13.058, na página 17, onde se lê “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2020”, leia-se “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2021”.

Na portaria 148, de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de 15 de julho de 2021, edição nº 13.062, na página 13, onde se lê “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2020”, leia-se “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2021”.

Na portaria 149, de 13 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de 15 de julho de 2021, edição nº 13.062, na página 14, onde se lê “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2020”, leia-se “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2021”.

Na portaria 152, de 20 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de 22 de julho de 2021, edição nº 13.067, na página 15, onde se lê “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2020”, leia-se “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2021”.

Na portaria 153, de 21 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de 23 de julho de 2021, edição nº 13.068, na página 17, onde se lê “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2020”, leia-se “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2021”.

Na portaria 154, de 23 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2021, edição nº 13.069, na página 10, onde se lê “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2020”, leia-se “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2021”.

Na portaria 159, de 2 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial de 4 de agosto de 2021, edição nº 13.076, na página 12, onde se lê “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2020”, leia-se “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2021”.

Na portaria 160, de 3 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial de 5 de agosto de 2021, edição nº 13.077, na página 15, onde se lê “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2020”, leia-se “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2021”.

Na portaria 162, de 5 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial de 9 de agosto de 2021, edição nº 13.079, na página 18, onde se lê “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2020”, leia-se “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2021”.

Na portaria 164, de 11 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 2021, edição nº 13.085, na página 23, onde se lê “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2020”, leia-se “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2021”.

Na portaria 170, de 3 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 13 de setembro de 2021, edição nº 13.103, na página 103, onde se lê “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2020”, leia-se “Resolução nº 1, de 1 de julho de 2021 e alterações posteriores”.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

REPUBLICAÇÃO (*)

PORTARIA Nº 119, DE 1 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, RODRIGO STORER DOS SANTOS, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 46, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de julho de 2021.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de julho de 2021.

(*) Republicação da Portaria nº 119, de 1 de julho de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 5 de julho de 2021, edição 13.055, página 26.

REPUBLICAÇÃO (*)

PORTARIA Nº 120, DE 1 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, NÁDIA TEIXEIRA NUEVO LEITE, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5G, criado pela Lei nº 5.838, 2 de outubro de 2006 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de julho de 2021.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de julho de 2021.

(*) Republicação da Portaria nº 120, de 1 de julho de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição do Diário Oficial do Município de 5 de julho de 2021, edição 13.055, página 26.

REPUBLICAÇÃO (*)

PORTARIA Nº 121, DE 1 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para função gratificada.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MILENA PETROCELLI FURLAN DIONISIO, Assistente de Departamento II, matrícula nº 126, para desempenhar a função gratificada de Chefe do Departamento Administrativo e de Documentação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de julho de 2021.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de julho de 2021.

(*) Republicação da Portaria nº 121, de 1 de julho de 2021, na Edição do Diário Oficial do Município de 5 de julho de 2021, edição 13.055, página 26, por ter constado incorreção no original.

REPUBLICAÇÃO (*)

PORTARIA Nº 122, DE 1 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para função gratificada.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO GOMES FERREIRA, Técnico em Contabilidade I, matrícula nº 175, para desempenhar a função gratificada de Chefe do Departamento Financeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de julho de 2021.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de julho de 2021.

(*) Republicação da Portaria nº 122, de 1 de julho de 2021, na Edição do Diário Oficial do Município de 5 de julho de 2021, edição 13.055, página 26, por ter constado incorreção no original.

EMDHAP

Comunicado de Pregão Presencial n.03/21

Processo Administrativo 052/21

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONFIGURAÇÃO , CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA SISTEMA ERP TOTVS - LINHA RM PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, PELO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Data horário credenciamento :28.10.21 das 9h00 as 9h30

Data abertura da sessão:28.10.21 às 09h40 na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo nº. 1.900, Bairro Algodoal, Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do Edital: www.piracicaba.sp.gov.br ; email:compras@emdhap.sp.gov.br, ou ainda na sede da Empresa, de 2ª a 6ª feira das 09h00 às 15h00

Piracicaba, 14 de outubro de 2021.

SERGIO MALUF CHAIM
Diretor Presidente

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 27/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada em 08 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º– Aprovar o Edital de Chamamento Público nº 02/2021, para seleção de projetos TEMÁTICOS relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMDECA).

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de Outubro de 2021.

Mariana Cristina Luciano Gomes
Presidente CMDCA

EDITAL 02/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS TEMÁTICOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUMDECA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba (CMDCA) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Federal (LOF) nº 8.069/1990 de 13/07/1990 e suas alterações e a Lei Ordinária Municipal (LOM) nº 6246/2008 de 03/06/08 e sua alteração;

Considerando a Resolução CONANDA 137/2010 e suas alterações que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando ainda a LOF nº 13.019/2014 de 31/07/2014, sua alteração e o Decreto Municipal nº 17.093/2017 de 01/06/2017;

Considerando mais ainda a necessidade de se estabelecer critérios e normas para a celebração de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) devidamente inscritas e regulamentadas conforme as normas deste Conselho;

E por fim, considerando as condições e exigências estabelecidas neste Edital,

RESOLVE:

Estabelecer procedimentos e tornar público, o Edital de Chamamento para realizar o processo de análise e seleção de projetos TEMÁTICOS que poderão ser financiados com recursos subsidiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente da cidade de Piracicaba e, ainda que sejam inovadores e/ou complementares a essas políticas, conforme deliberação em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada aos 08 dias do mês de outubro de 2021, que aprovou o texto final deste Edital.

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos TEMÁTICOS a serem financiados com recursos do FUMDECA e gerenciados pelo CMDCA.

§ 1º Entende-se por projeto o conjunto de ações a serem desenvolvidas no período de 11 (onze meses), 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, que abranjam programas de promoção, proteção e defesa de direitos, tendo como beneficiários crianças e adolescentes, segundo as linhas de ações previstas na LOF nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
§ 2º Aplicam-se as regras desse Edital as ações voltadas as crianças e adolescentes até completarem 18 anos, salvo aqueles que já tiverem iniciado o projeto e, vierem, completar a maioridade civil durante a execução.

§ 3º Aplicam-se as regras desse edital também para os jovens entre 18 e 21 anos, nos seguintes casos: Jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto; Pessoa Com Deficiência e Egressos de Medida Socioeducativa em meio fechado, conforme previsto no Parágrafo único do artigo 2º da LOF nº 8.069/1990.

CAPÍTULO II
DAS FORMAS DE FINANCIAMENTO

Art. 2º. O presente Edital de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o CMDCA e com o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), observará as regras contidas na LOM nº 6246/2008 e sua alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente, nas Resoluções deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e na LOF nº 13019/2014, bem como pelo Decreto Municipal nº 17093/2017.

Art. 3º. Havendo saldo suficiente, poderão ser financiados integralmente os projetos aprovados e classificados, nos termos deste Edital, observada a sua coerência entre objetivos, ações e resultados esperados e a definição de estratégias consistentes de monitoramento e avaliação dos resultados.

CAPÍTULO III
DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 4º. Os projetos TEMÁTICOS apresentados que poderão ser financiados integralmente pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão atender as seguintes linhas de ações:

- I. Ações de atendimento especializado e em rede com as diferentes políticas públicas, às crianças e aos adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual, às suas famílias e/ou à pessoa agressora.
- II. Ações para fortalecimento da capacidade protetiva das famílias em benefício da consolidação dos vínculos afetivos, do estímulo à convivência familiar e comunitária e ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente.
- III. Ações complementares de atenção à saúde, inclusive no âmbito privado, de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico e/ou dependência química.
- IV. Ações ligadas à promoção do esporte, cultura e lazer que tenham como foco a inclusão social e ações preventivas, priorizando-se as regiões de maior vulnerabilidade social.
- V. Ações direcionadas à adolescentes entre 16 a 18 anos incompletos, salvo o caso previsto nos incisos I do art. 1º deste Edital, visando o desenvolvimento de sua autonomia, protagonismo e integração ao mundo do trabalho, que estejam em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medida socioeducativa em meio fechado, em serviços de acolhimento institucional ou pessoas com deficiência.
- VI. Ações de elaboração de diagnósticos sociais, estudos e pesquisas voltadas a violação de direitos de crianças e adolescentes, que possibilitem o fortalecimento da articulação da rede de atendimento, bem como de esclarecimento e informação à comunidade.

- VII. Ações de mobilização e articulação dos operadores do sistema de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.
- VIII. Capacitação dos atores, vinculados as OSCs, da rede sócio assistencial que atendam crianças e adolescentes.

Parágrafo único – A OSC que escolher a linha de ação do inciso VII e VIII não poderá participar dos demais incisos (linhas de ações).

CAPÍTULO IV
DA QUANTIDADE DE PROJETOS E VALOR POR ORGANIZAÇÃO

Art. 5º. A organização poderá apresentar 01 (um) Projeto com valor máximo de até R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o Concedente, que poderá ser financiado integralmente pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO

Art. 6º. As propostas de Projeto das Organizações da Sociedade Civil, somente serão admitidas para seleção se a proponente estiver devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba, devendo possuir sua documentação legal válida e apresentar, no ato do registro da(s) proposta(s):

- I. Cópia do Estatuto e suas alterações registradas em Cartório, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da LOF nº 13.019/2014;
- II. Cópia da Ata de Eleição do atual quadro dirigente, devidamente registrada em Cartório;
- III. Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, conforme o Estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada um deles;
- IV. Cópia de documento que comprove que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado, bem como do local em que será executado o projeto, como certidão de Cartório de Registro de Imóveis, contrato de locação ou cessão de uso oneroso ou conta de consumo de serviços públicos, e ainda, Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do imóvel locado;
- V. Declaração afirmando possuir finalidades estatutárias, que se relacionem diretamente com as linhas temáticas e vinculem ações de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes previstas neste Edital;
- VI. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização existe há, no mínimo, 01 (um) ano com cadastro ativo;
- VII. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federal e à Dívida Ativa da União;
- VIII. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- IX. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- X. Certidão Negativa de Débitos do Município de Piracicaba;
- XI. Certificado de Registro no CMDCA atualizado e no CMAS, quando pertinente;
- XII. Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba e licença do órgão sanitário municipal, quando necessária do local de execução do objeto da parceria, compreendido no Sistema Integrado de Licenciamento (SIL);
- XIII. Em havendo parceria com órgão público ou privado na execução do projeto, será necessário apresentar Declaração de Anuência deste parceiro, conforme Anexo IV.
- XIV – Em havendo no planejamento financeiro aquisição de material de consumo permanente ou recursos operacionais, será necessário apresentar três orçamentos de cada um desses itens. O planejamento financeiro não poderá conter especificação de marca ou modelo dos itens apresentados.
- § 1º - Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto nos incisos VII a X do caput deste artigo, as certidões positivas com efeito de negativas.
- § 2º – Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

Art. 7º. Poderão ser apresentados projetos que já foram financiados e executados.

Art. 8º. Não será permitida a atuação em rede.

Art. 9º. O registro da proposta de projeto pela OSC implica na aceitação tácita dos termos deste Edital.

Art. 10º. Não poderá participar ou celebrar o Termo de Fomento, a Organização da Sociedade Civil que:

Não esteja regularmente constituída e estabelecida no Município ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
Esteja omissa ou pendente no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
Pessoas físicas ou organizações privadas com fins lucrativos;
Teve contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que perdurar penalidade: a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração e b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
Teve as contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas pelo Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
Tenha entre seus dirigentes pessoas: a) cujas contas relativas as parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; b) tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício do cargo ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação e c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos § I, II e III do art. 12 da LOF no 8.429/1992 de 02/06/1992.

CAPÍTULO VI
DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 11. O período de entrega dos projetos será compreendido entre 18 de outubro a 17 de novembro de 2021.

§ 1º. Os projetos deverão ser apresentados, da seguinte forma:

1 – Através de sistema informatizado de acordo com as diretrizes existentes na Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em vigor.

2 – Impresso do sistema indicado pela SMADS em uma via, acompanhado de:
Etiqueta de identificação colada ao envelope (Anexo I);
Folha de rosto (Anexo II);
Declaração (Anexo III), assinada pelo Presidente ou pelo representante legal da Organização;
Declaração de Anuência (Anexo IV), se necessário;
Plano de aplicação dos recursos financeiros do projeto, onde constem os valores e lançamentos mensais do concedente e do proponente;
Descrição de Origem dos Recursos (Anexo VII).

§ 2º. As inscrições dos projetos deverão ser protocoladas em envelope lacrado e identificado com etiqueta (Anexo I) na sede do CMDCA – Casa dos Conselhos, das 9h às 12h e das 13h30 às 16:30h, sito na Rua Joaquim André, nº 895, Centro, Piracicaba/SP, impreterivelmente, até o dia de 17 de novembro de 2021.

§ 3º. Somente as OSC's que ainda não estejam cadastradas no sistema informatizado da SMADS serão aceitas inscrições através do Formulário de Descrição Técnica do Projeto e Cronograma de Desembolso Financeiro (Anexos V e VI) em vigor.

§ 4º. Para este caso, após aprovação do projeto, será obrigatório a inclusão das informações no Sistema Informatizado da SMADS no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 5º. Não serão oportunizadas reformulações nos projetos registrados, portanto os projetos apresen-
tados que não contemplarem os critérios estabelecidos nesse Edital serão reprovados;

§ 6º. Não será aceita apresentação de projetos e documentos após o prazo estabelecido neste Edital.

CAPÍTULO VII
DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 12. Todos os projetos apresentados serão analisados previamente por uma Comissão de Seleção composta por 5 (cinco) membros indicados pelo CMDCA, que publicará a lista dos aprovados no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Art. 13. Os projetos deverão ser formatados, de acordo com os itens descritos no art. 11º, § 1º, serão desclassificados os projetos que apresentarem falta de informações ou não estiverem de acordo com o solicitado.

Art. 14. Os projetos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

Quesito	Critérios de Julgamento	Pontuação
(A) JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA	Clareza e coerência na descrição da problemática apresentada e as ações para execução do projeto proposto para transformação da realidade.	2 pontos se atender completamente o quesito. 1 ponto se atender parcialmente o quesito. 0 ponto se não atender o quesito.
(B) METAS E INDICADORES	Informações sobre ações a serem executadas, cronograma de atividades, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas e dos resultados.	2 pontos se atender completamente o quesito. 1 ponto se atender parcialmente o quesito. 0 ponto se não atender o quesito.
(C) METODOLOGIA	Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos e metas do projeto. Descrever detalhadamente a utilização dos recursos solicitados.	2 pontos se atender completamente o quesito. 1 ponto se atender parcialmente o quesito. 0 ponto se não atender o quesito.
(D) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL	Recursos (humanos, operacionais, consumo e permanentes) compatíveis e de acordo com as estratégias metodológicas para execução do objeto.	2 pontos se atender completamente o quesito. 1 ponto se atender parcialmente o quesito. 0 ponto se não atender o quesito.
(E) EXPERIÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO	Experiência comprovada da organização na execução de ações relativas a política de atendimento à criança e adolescente.	1 ponto se atender completamente o quesito. 0,5 ponto se atender parcialmente o quesito. 0 ponto se não atender o quesito.
(F) SUSTENTABILIDADE	Outras fontes de recurso e/ou apoio institucional.	1 ponto se atender o quesito completamente. 0,5 pontos se atender parcialmente o quesito. 0 ponto se não atender o quesito.
(G) ABRANGÊNCIA E ARTICULAÇÃO	Abrangência das ações e articulação com as políticas públicas relativas ao atendimento de crianças e adolescentes	2 pontos se atender completamente o quesito. 1 ponto se atender parcialmente o quesito. 0 ponto se não atender o quesito.
(H) OPORTUNIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS	Oferta de atividades que favoreçam a informação, a orientação e o apoio às famílias.	1 ponto se atender completamente o quesito. 0,5 ponto se atender parcialmente o quesito. 0 ponto se não atender o quesito.
(I) CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO	Oferta de capacitação dos atores, vinculados as OSCs e ações de mobilização e articulação dos operadores do sistema de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.	1 ponto se atender completamente o quesito. 0,5 ponto se atender parcialmente o quesito. 0 ponto se não atender o quesito.
Pontuação Máxima Global		13,0

§ 1º - Considera-se aprovado o projeto que obtiver pontuação igual ou maior que 50% (Cinquenta por cento) da pontuação máxima de 13 pontos, podendo zerar em apenas um dos critérios supra-mencionados, desde que não sejam os constantes nas letras A, B, C e D.

§ 2º - As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela acima, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

§ 3º - No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (C) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de fundação.

Art. 15. A divulgação do resultado preliminar da análise dos projetos será publicada em diário oficial e no site do Portal do Conselhos/CMDCA em 02 de dezembro de 2021.
Parágrafo único: a OSC poderá apresentar recurso da referida decisão no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar, perante a Comissão de Seleção que a proferiu, sob pena de preclusão. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
Art. 16. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, de forma impressa, e ser protocolizado no endereço e horários constante no art. 11, § 2º deste Edital.

Parágrafo único. Após todos os procedimentos atinentes a Comissão de Seleção, os resultados serão levados a plenária para aprovação pelo CMDCA.

CAPÍTULO VIII
DESPESAS VEDADAS

Art. 17. Não serão cobertas despesas com:
Pagamento de salários, férias, prêmios, adiantamento, abono, gratificação, 13º salário, encargos sociais ou qualquer espécie de remuneração a integrantes do corpo dirigente e técnico da instituição ou a servidor público federal, estadual ou municipal integrante da Administração Direta ou Indireta;
Pagamento de salários, férias, prêmios, adiantamento, abono, gratificação, 13º salário, encargos sociais ou qualquer espécie de remuneração a funcionários da Instituição executora, inclusive os determinados em convenção coletiva de trabalho que mantenham carga horária incompatível com a carga horária necessária para a execução do projeto;
Pagamento, a qualquer título, as empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive, consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
Despesas de manutenção da Instituição executora do Projeto;
Custas referentes à administração da sede da OSC, bem como da sede do local aonde está sendo executado o Projeto, tais como: aluguel de imóvel, gerenciamento, coordenação geral, luz, água, telefone, IPTU;
Serviços prestados à Instituição executora: Captador de Recursos, Contador ou Escritório Contábil, Advogados, Consultores ou a qualquer tipo de assessoria, inclusive despesas com segurança patrimonial e outras prestações de serviços não exclusivos e específicos do Projeto fomentado;
Taxas bancárias de qualquer natureza, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;
Utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no projeto;
Reparos e aquisição de peças de reposição para veículos e afins;
Vale-transporte para funcionários não destinados exclusivamente ao Projeto;
Contratação de recursos humanos que atuarão por período superior a 89 dias por meio de RPA (Recibo de pagamento de autônomo);
Taxas administrativas de qualquer natureza, inclusive relativas a convênios de estágios;
Publicidade, salvo as de caráter educativo, formativo, informativo, de orientação social ou necessária para a execução do projeto, desde que não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e de qualquer autoridade ou servidor público;
Despesas com aquisição de recursos materiais permanentes que excedam o valor de 20% (vinte por cento) do valor cofinanciado;
Despesas com aquisição de materiais de consumo que excedam o valor de 20% (vinte por cento) do valor cofinanciado;
Despesas com recursos operacionais que excedam o valor de 20% (vinte por cento) do valor cofinanciado, salvo para a linha de ação VI, VII e VIII que consta no artigo 4º deste Edital.
Aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo da política da infância e da adolescência;
Outras despesas não autorizadas pela legislação.

§ 1º. A vedação de que trata este artigo não impede que a Organização executora assuma a responsabilidade com as citadas despesas dessa natureza, desde que não haja impedimento constitucional ou legal.

§ 2º. Caso haja a contratação de estagiário, deverá ser informado qual o profissional de campo que fará a supervisão do mesmo, devendo ser anexado o Termo de contrato/convênio entre a OSC e o estagiário, conforme legislação aplicável.

§ 3º. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com os recursos provenientes da celebração da parceria deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade, e observará o disciplinado no artigo 21 e seus parágrafos do Decreto Municipal 17.093/2017.

Art. 18. Nos Termos de Fomento firmados com as OSC's, serão permitidas a remuneração da equipe dimensionada no plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da Organização, podendo contemplar despesas com pagamentos de tributos, FGTS, férias e décimo terceiro salário proporcional, verbas rescisórias, desde que tais valores:

- I. Correspondam às atividades previstas e aprovadas no plano de trabalho;
- II. Correspondam à qualificação técnica para a execução da função a ser desempenhada;
- III. Observem para a remuneração da equipe dimensionada no plano de trabalho os valores de mercado tendo como parâmetros indicadores de tabela de sindicatos e associações, de fornecedores e taxas de serviços públicos;
- IV. Sejam proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado ao projeto, objeto do Termo de Fomento.

Parágrafo único. Ao elaborar o planejamento do projeto, a OSC deve considerar o período da vigência do Termo de Fomento, tanto para custeio de RH quanto para encargos sociais, ou para aquisição de materiais e contratação de serviços.

Art. 19. Não poderão ser contratadas com recursos do Termo de Fomento as pessoas naturais que tenham sido condenadas por crime:

- I – Contra a Administração Pública ou o Patrimônio Público;
- II – Eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
- III – de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
- IV – Sonegação fiscal;
- V – Contra criança e adolescente.

Parágrafo único. Após a celebração do Termo de Fomento entre o CMDCA, SMADS e OSC, esta última deverá apresentar os documentos comprobatórios das condições previstas nos incisos I a V do caput deste artigo. Sendo de responsabilidade da OSC também, no momento da prestação de contas apresentar tais documentos.

Art. 20. A inadimplência da OSC em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública Municipal a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Termo de Fomento.

Art. 21. Quando a despesa com a remuneração da equipe for paga proporcionalmente com recursos do Termo de Fomento, a OSC deverá apresentar a memória de cálculo do rateio da despesa, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

CAPÍTULO IX DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 22. A Comissão de seleção do Edital Temático será composta por 5 (cinco) membros indicados através de Resolução do CMDCA.

§ 1º. Nos processos de seleção de projetos nos quais os proponentes representados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente figurem como beneficiários dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, os mesmos não poderão participar da avaliação e deverão abster-se do direito de voto, tanto na Comissão de Seleção quanto na plenária do CMDCA.

§ 2º. O Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos Temáticos será publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de Outubro de 2021, e a respectiva composição da Comissão de Seleção será publicada posteriormente.

§ 3º. Mediante solicitação da Comissão de Seleção o CMDCA poderá reunir-se extraordinariamente, para deliberar sobre os projetos.

§ 4º. A Comissão de Seleção apresentará seus pareceres para deliberação em reunião ordinária no dia 10 de dezembro de 2021.

Art. 23. A aprovação do Projeto em Assembleia do CMDCA implicará na celebração do Termo de Fomento entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) e OSC (Organização da Sociedade civil) executora que o tiver apresentado, sendo seguidos os requisitos para a celebração do Termo de Fomento, conforme normativas desse edital e legislação pertinente.

Parágrafo único. A reprovação do Projeto, será publicada em Diário Oficial do Município e no site do Portal dos Conselhos/CMDCA.

Art. 24. O monitoramento e a avaliação da parceria executada com recursos do FUMDECA serão realizados por Comissão de Monitoramento e Avaliação que será constituída por 4 (quatro) membros do Conselho indicados através de Resolução.

§ 1º. O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar impedido de participar quando verificar que:

- I - Tenha participado, nos últimos 05 (cinco) anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil;
- II - Sua atuação no monitoramento e na avaliação configure conflito de interesse; ou
- III - tenha participado da Comissão de Seleção.

§ 2º. A Comissão de Seleção e a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão solicitar assessoramento técnico de servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Procuradoria-Geral, Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Ação Cultural, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Finanças que não poderá ser membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

CAPÍTULO X DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

Art. 25. As propostas serão avaliadas pela Comissão de Seleção, de acordo com o cronograma que se segue:

Registro dos Projetos: 18 de outubro de 2021 a 17 de novembro de 2021.

Habilitação, avaliação e classificação: 18 de novembro a 30 de novembro de 2021.

Aprovação e divulgação do resultado preliminar pelo CMDCA: 02 de dezembro de 2021.

Interposição de recursos contra o resultado preliminar: 2 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar

Análise dos recursos pela Comissão de Seleção: 2 dias úteis após o prazo final de apresentação das contrarrazões de recurso

Reunião e homologação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver): 10 de dezembro de 2021

Publicação do resultado definitivo: 13 de dezembro de 2021

CAPÍTULO XI DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

Art. 26. O CMDCA divulgará o resultado definitivo no dia 13 de dezembro de 2021 em mural na Casa dos Conselhos, situada à Rua Joaquim André, nº 895 – Centro, e com posterior divulgação no Diário Oficial do Município e Site do Portal dos Conselhos/CMDCA.

CAPÍTULO XII DO FINANCIAMENTO

Art. 27. Consoante disposto no art. 3º, deste Edital, o financiamento dos projetos, havendo saldo suficiente, poderá ser financiado integralmente através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA.

Art. 28. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados mensalmente e geridos em conta bancária específica, em instituição financeira pública, indicada pela Administração Pública e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo.

§ 1º. Os rendimentos obtidos com a aplicação financeira de que trata este artigo só poderão ser utilizados mediante prévia autorização da Comissão de Monitoramento e Avaliação, aplicados em atividades adicionais para a execução do objeto do Termo de Fomento, desde que devidamente justificadas e aditadas em conformidade com o Plano de Trabalho.

§ 2º. As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação prevista neste artigo sujeitam-se a Prestação de Contas e não poderão ser computadas como contrapartida.

§ 3º. Caso a OSC não utilize os rendimentos obtidos com a aplicação financeira, deverão devolvê-las ao FUMDECA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da extinção da parceria, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO XIII DA DURAÇÃO DO FINANCIAMENTO

Art. 29. O financiamento dos projetos aprovados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizado sob a forma de Termo de Fomento, pelo prazo de 11 (onze) meses, sem interrupção.

Parágrafo único. Ao final da execução do projeto, a avaliação dos resultados poderá indicar alterações e/ou inovações a serem implementadas nas políticas públicas do Município.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas na legislação vigente e nas instruções do Tribunal de Contas, além de prazos e normas de elaboração constantes no presente Edital.

Art. 31. Durante a execução do projeto, deverá ser apresentado junto com a prestação de contas, relatório de avaliação mensal (relatório consubstanciado).

Art. 32. Ficará a Organização da Sociedade Civil obrigada a divulgar de forma clara e objetiva, em todos os seus produtos e materiais de divulgação, sobre qualquer suporte físico ou eletrônico, respeitando a legislação pertinente, que o financiamento do projeto realizado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. Na divulgação disposta no caput, a OSC deverá utilizar a logomarca do FUMDECA.

Art. 33. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I – Etiqueta de identificação do envelope – identificação da entidade e resumo do projeto;
- Anexo II – Folha de Rosto – apresentação do projeto;
- Anexo III – Declaração assinada pelo Presidente ou pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil ;
- Anexo IV – Declaração de anuência;
- Anexo V – Descrição Técnica do Projeto – formulário para descrição do projeto para as OSCs que não possuem cadastro no sistema GESCON;
- Anexo VI – Cronograma de Desembolso Financeiro;
- Anexo VII – Descrição de Origem dos Recursos.

Art. 34. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção em conformidade com as disposições constantes na legislação pertinente e neste Edital.

Art. 35. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 08 de outubro de 2021.

Mariana Cristina Luciano Gomes
Presidente CMDCA

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Colar no envelope
Preencher em papel timbrado da OSC

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO PROJETO			
OSC:			
CNPJ nº:			
Registro no CMDCA nº:		Validade do Registro:	
Endereço:		Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Fax:	E-mail:	
Responsável pelo Projeto:			
Telefone:		E-mail:	

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Título do Projeto:
Linha(s) de Ação (art. 4º):
Objetivo Geral:
Localização e abrangência:
Nº de beneficiários (direto) atendidos:
Custo total: R\$

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Preencher em papel timbrado da OSC

**ANEXO II
FOLHA DE ROSTO**

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Apresentar o projeto de forma sucinta, esclarecendo se o mesmo já foi executado anteriormente ou se está sendo realizado pela primeira vez e um breve histórico da OSC, demonstrando sua experiência no trabalho com crianças e adolescentes.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4^o da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Preencher em papel timbrado da OSC

Anexo III**DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

Declaramos, sob pena da Lei, para fins específicos de participação no Edital de Chamamento Público nº 02/2021 – Resolução 27/2021 que a **(nome da Organização da Sociedade Civil)**:

- É possuidora dos requisitos e documentos exigidos na presente Edital de Chamamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Com o(s) projeto(s) apresentado(s) neste Edital para financiamento de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba, Estado de São Paulo, não recebe outros recursos, garantindo-se que não há duplicidade e nem sobreposição de verba pública para o mesmo fim;
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses previstas no art. 39, da LOF nº 13.019/2014, sem prejuízo de eventual certificação de sua veracidade pelos órgãos competentes.
- É possuidora de finalidades estatutárias, que se relacionam diretamente com as linhas temáticas e vinculam ações de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes previstas neste Edital;

Local e Data

Assinatura

Nome do representante legal

CPF

Cargo

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Anexo IV**Declaração de Ciência e Participação.**

Declaro, em atendimento a determinação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba, na qualidade de dirigente desta entidade, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do Decreto Lei 2.848/1940 (Código Penal), que após a análise do projeto ao final qualificado, a ser financiado pelo CMDCA, conforme Edital de Chamamento Público nº 02/2021, Resolução nº 27/2021, concordo com a execução das atividades que envolvem nossas instalações e ou a participação de nossos funcionários, conforme estabelecido no plano de trabalho do referido projeto.

DADOS DO PROJETO A SER FINANCIADO PELO CMDCA	
Nome OSC	
CNPJ	
Nome Projeto	
Objeto Projeto	
Duração Projeto	

Piracicaba, xx de xxxxxxxxxxxx de 2021.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

"A declaração deve ser feita pelo órgão público ou privado parceiro em papel timbrado, com identificação do dirigente (Nome, CPF, RG e cargo), devidamente assinada."

Preencher em papel timbrado da OSC

Anexo V

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO
1 - Justificativa: Contextualizar a realidade socioeconômica da comunidade e entorno, com dados oficiais (IBGE, SEADE, CENSO, Legislação, entre outros); - Perfil do público-alvo quanto a gênero, etnia, faixa etária, sexo; - Os motivos que levaram a realização do projeto; - As peculiaridades da região e os aspectos que facilitaram a implantação do Projeto.
2 - Público Alvo: Especificar – crianças, adolescentes, familiares
3 - Localização e Abrangência: Indicar o(s) bairro(s) bem como o local de desenvolvimento das atividades caracterizando a região de atuação
4 - Objetivo Geral: É de maior amplitude e só será alcançado pela somatória das várias ações e atividades do projeto. Deve ser sucinto, claro e consistente, expressando o impacto mais geral do projeto.
5 - Objetivos Específicos: São desdobramentos do objetivo geral, expressando o que se pretende alcançar com o projeto. Através deles, determinam-se os recursos, as atividades e os resultados esperados.
6 - Cronograma de Atividades: Descrever a programação das atividades desenvolvidas.
7 - Metodologia: Descrever como será desenvolvido o projeto, informando o método aplicado e a dinâmica de trabalho. Destacar o local onde ocorrem, os recursos e materiais utilizados, quantidade de grupos desenvolvidos.
8 - Resultados e Metas: Descrever os resultados quantitativos e qualitativos - de modo que sejam passíveis de monitoramento - relacionando-os com os objetivos correspondentes.
9 - Avaliação: Descrever como será o sistema de monitoramento e avaliação do projeto, informando quais os instrumentos e estratégias utilizados. Mencionar se há a participação de outros atores na avaliação (família, usuário, comunidade, parceiros) e de que forma se realiza, bem como a periodicidade.

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP - Telefones: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Preencher em papel timbrado da OSC

Anexo VI

Cronograma de Desembolso Financeiro

MEMÓRIA DE CÁLCULO							
Recursos Humanos							
PRIMEIRO SEMESTRE – FEVEREIRO A JUNHO							
Profissional	Quantidade	Carga Hor/Sem	Valor Unitário	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Anual
TOTAL							
SEGUNDO SEMESTRE - JULHO A DEZEMBRO							
Profissional	Quantidade	Carga Hor/Sem	Valor Unitário	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Anual
TOTAL							

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP - Telefones: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Encargos							
PRIMEIRO SEMESTRE – FEVEREIRO A JUNHO							
Profissional	Quantidade	FGTS	PIS	INSS	Cesta Básica / Vale-refeição	Vale-transporte	Valor Anual (somando 13ºe 1/3 férias)
TOTAL							
SEGUNDO SEMESTRE - JULHO A DEZEMBRO							
Profissional	Quantidade	FGTS	PIS	INSS	Cesta Básica / Vale-refeição	Vale-transporte	Valor Anual (somando 13ºe 1/3 férias)
TOTAL							

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP - Telefones: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Recursos Materiais:			
Material Permanente:	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL			
Material de Consumo:	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL			

Recursos Operacionais:				
Descrição	Quantidade Unitário	Valor Unitário	Valor mês	Valor Anual
TOTAL				

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Plano de Aplicação			
Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
Encargos sociais			
Recursos humanos			
Recursos materiais			
Recursos operacionais			

Lançamentos Mensais - Concedente										
Descrição	Fev	Mar	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Encargos sociais										
Recursos humanos										
Recursos materiais										
Recursos operacionais										
Total geral										

Preencher em papel timbrado da OSC

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Anexo VII**Descrição de origem dos recursos**

Origem do Recurso	Fonte	Valor
MUNICIPAL	Assistência Social	
	Educação	
	Saúde	
	FUMDECA	
	Outros (Citar)	
ESTADUAL	Assistência Social	
	Educação	
	Saúde	
	Outros (Citar)	
FEDERAL	Assistência Social	
	Educação	
	Saúde	
	Outros (Citar)	
PRÓPRIOS	Citar	
TOTAL		

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

ASSOCIAÇÃO

CORPORAÇÃO MUSICAL "UNIÃO OPERÁRIA"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

A DIRETORIA DA CORPORAÇÃO MUSICAL "UNIÃO OPERÁRIA", VEM ATRAVÉS DESTA CONVOCAÇÃO, REPRESENTADA PELO SEU ADMINISTRADOR PRESIDENTE OSWALDO ANTONIO NOVELLO, CONVOCAR A TODOS OS SEUS ASSOCIADOS, PARA REUNIREM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2021, NAS DEPENDÊNCIAS DE SUA SEDE SOCIAL, SITO A RUA SANTO ANTONIO, Nº 502 NA CIDADE DE PIRACICABA/SP, COM A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA AS 19:30 HORAS, COM A QUANTIDADE DE METADE MAIS UM DOS SÓCIOS E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA AS 20:30 HORAS DO MESMO DIA, COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS.

ESTA ASSEMBLEIA GERAL TERÁ ASSUNTOS A SEREM TRATADOS COMO ORDEM DO DIA:

AUTORIZAR QUE O MANDATO DA DIRETORIA ELEITA PARA O BIÊNIO 2018/2020 SEJA EXTENDIDO ATÉ A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DOS ANOS 2018, 2019 E 2020.

ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL.

PIRACICABA 14 DE OUTUBRO DE 2021

OSWALDO ANTONIO NOVELLO
Administrador Presidente

LICENÇAS

SERGIO JOSE MARIA MARMORES

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação N° 2021 - 087383 para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizado(a), a Rua Santa Catarina, 1750, Bairro Agua Branca, Piracicaba/SP.

RAQUEL APARECIDA FERREIRA VIEIRA

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação N° 2021 - 089650 para atividade de fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, localizado(a) Rua Emilio Reynaldo Adamoli, nº. 47, Bairro Agua Branca, Cep: 13.424-794, Piracicaba/SP.



Doe sangue!
Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:	
(19)	3403.1066
	3422.6170
	3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

